



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAXAMBU-MG

DECRETO Nº 2965 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

“Dispõe sobre a realização de transposição entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2021;

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 167, Inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando, a necessidade de realocação de recursos orçamentários para realização de despesas com outros serviços de terceiros – pessoa jurídica da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando, a autorização na Lei Municipal nº 2.794/2021, que dispõe sobre a realização de transposição entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do inciso VI, do art.167 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.793/2021, fica efetivada a realização de transposição de recursos orçamentários do Poder Executivo, no valor de R\$ 27.184,00 (vinte e sete mil cento oitenta e quatro reais), sendo creditada a seguinte dotação orçamentaria:

Dotação: 185

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Subunidade:	01	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
SubFunção:	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0011	GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE
Proj. Ativ.:	2043	MANUTENÇÃO DE CONTRATO DE REPASSE E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso: 155 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.....R\$ 27.184,00

7
RO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAXAMBU-MG

Total da Transposição.....R\$ 27.184,00

Art. 2º - para efetivação da transposição a que se refere o artigo anterior fica anulada a seguinte dotação do orçamento vigente, no valor de R\$ 27.184,00 (vinte e sete mil cento e oitenta e quatro reais).

Dotação: 207

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Subunidade:	01	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
SubFunção:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa:	0011	GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE
Proj. Ativ.:	2069	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLOGIA)
Categoria:	3	DESPEAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	155 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.....	R\$ <u>27.184,00</u>

Total das Anulações.....R\$ 27.184,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu – MG, 09 de agosto de 2021.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino